



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.374. DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS VIÁRIAS DO COMPLEXO JUNDIAÍ. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº734.345
REF. SOLICITAÇÃO 179 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 289.375,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1036 INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ
4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R\$ 289.375,00

TOTAL...R\$ 289.375,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0187.1036 INTERLIGAÇÕES VIÁRIAS DO NOVO COMPLEXO JUNDIAÍ
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA

R\$ 289.375,00

TOTAL...R\$ 289.375,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N.º 27.374/2018



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

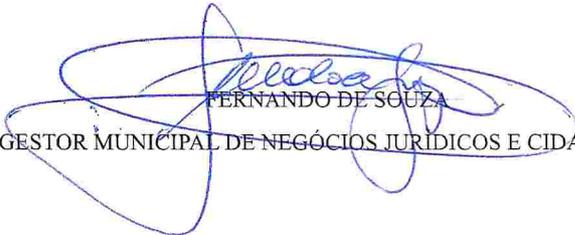
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.



FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS E CIDADANIA

1